



Região Autónoma da Madeira
FREGUESIA DE SANTA CRUZ
Município de Santa Cruz
Cont. 511238193

Aditamento ao Regulamento de Organização de Percursos Pedestres

Aditamento nº. 1

Conforme o Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado a 25 de maio de 2018, é aditado a alínea f) do ponto 1, do artigo 4.º “Organização e Coordenação de Percursos Pedestres”, aprovado em reunião de executivo datado de 07 de fevereiro de 2018, com a seguinte redação:

“Artigo 4.º

Organização e Coordenação de Percurso Pedestre

1. (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

d) De acordo com o Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD), os participantes da atividade são obrigados ao preenchimento de uma declaração, da qual consta que autorizam a utilização dos seus dados pessoais, pela entidade organizadora, nos termos do mesmo regulamento.

Este aditamento ao Regulamento de Organização de Percursos Pedestres foi aprovado em reunião de junta no dia 13 junho de 2018.

Freguesia de Santa Cruz